

PORTARIA nº 298/2017, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
AO SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE PORTO
ESPERIDIÃO.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o Art. 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003 e Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder**, a partir de 01 de **DEZEMBRO** de 2017, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- Maria Elizabeth da Silva, matrícula 643, período aquisitivo 01/03/2016 a 28/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 16 de NOVEMBRO de 2017.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal